



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 192/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 FUNDEB

123610022.2.013000 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB

3.1.91.13.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

293 Fonte:101 FUNDEF 60%.....R\$ 18.000,00

TOTAL.....R\$ 18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é a anulação parcial das seguinte dotação;

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.9.009000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

111 Fonte: 999 Reserva de Contingência – Exercício.....R\$ 18.000,00

TOTAL.....R\$ 18.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 06 de agosto de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal